

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO



## EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

- **Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 01/2022.
- Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital.
- **Art. 3º** O Cargo Analista de Gestão Governamental Apoio Jurídico do Tesouro Estadual, foi excluído do concurso por recomendação jurídica. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido para este cargo poderão solicitar a isenção para outro cargo, de acordo com os cargos disponíveis no Edital de Abertura 01/2022, conforme segue:
- I Realizar uma nova inscrição no período de: 9h00min do dia 10/02/2022 até as 23h29 do dia 17/02/2022;
- II Enviar uma solicitação informando os dados da inscrição que obteve a isenção, bem como para a inscrição pretende que a isenção seja concedida, número da inscrição, nome completo e cargo, acompanhado de uma cópia simples do documento de identidade. A solicitação deverá ser enviada para o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o dia 18/02/2022.
- III A solicitação de isenção será avaliada pelo Instituto AOCP e será concedida SOMENTE para o candidato que obteve a isenção no Cargo Analista de Gestão Governamental Apoio Jurídico do Tesouro Estadual, conforme demostrado no **Anexo I** deste Edital.
- **Art.** 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico <a href="www.institutoaocp.org.br">www.institutoaocp.org.br</a>, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**
- I As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <a href="https://www.institutoaocp.org.br">www.institutoaocp.org.br</a> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- **Art.** 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.14.2 do Edital de Abertura nº 001/2022: "Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico <a href="www.institutoaocp.org.br">www.institutoaocp.org.br</a>, até as 12h00 do dia 14/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."
- Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia Secretário de Estado da Administração ESTADO DE GOIÁS.